



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Indicação nº 090/2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de maio de 2025

Exmo. Sr. Presidente Erivonaldo da Silva

Senhores Vereadores,

O(a) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Boa tarde a todos
afinal o projeto
ASSUNTO: Recuperação da estrada vicinal que liga os municípios de Timbaúba dos Batistas/RN e Jardim de Piranhas/RN.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da estrada vicinal é fundamental para facilitar o tráfego de veículos, garantir a segurança dos moradores e promover a integração entre os municípios, beneficiando diretamente a economia local, já que um número considerável de pessoas trabalha no município vizinho, além de contribuir para a qualidade de vida da população.

Herbert da Silva Clemente de Araújo

VEREADOR(A)